



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

JUSTIFICATIVA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Materiais para Sinalização Vertical

De acordo com o Decreto Municipal nº 346/2023 Art. 82, os processos de licitação, de dispensa e inexigibilidade de licitação devem ser instruídos com pesquisa de preços acompanhada de justificativa de preços. Desse modo, a presente justificativa visa elucidar a metodologia de pesquisa de preços aplicada ao processo em questão.

Não foram localizados os objetos com as características às que serão contratadas nas cotações referentes aos bancos de preço.

Informamos que para elaboração da pesquisa de preços seguimos os parâmetros elencados nos incisos de I a VIII no Art. 84 e utilizamos conforme abaixo:

Inciso	Observação
I - ()	Menor Preço, PNCP
II - ()	Atas de outros Municípios
III - ()	Sítios Eletrônicos
IV - (X)	Fornecedores
V - ()	Tabelas Oficiais (SINAPI, DENIT, ETC.)
VI - ()	Ata Pinhais
VII - ()	Base Nacional de Notas Fiscais
VIII - ()	Banco de Preços em Saúde (BPS)

Os orçamentos em sua integralidade, bem como, a planilha de preços, constam em anexo ao presente processo para análise das informações acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Para a composição de preços desta licitação, foram considerados em geral, a média aritmética entre 03 (três) ou mais valores apresentados, e também foi considerado o cálculo de 50% entre os valores eleitos à composição, de modo que, entre si, ambos não ultrapassassem esse percentual, seja para cima ou para baixo.

Pinhaís, 15 de março de 2024.

Celso Mendes Camargo

Fiscal de Contrato